



LEI Nº 1.499 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALMENARA - MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de **Almenara - MG**, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O orçamento do município de **Almenara - MG**, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$ 91.884.800,00 (noventa e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES

Receitas Correntes (R\$)	
Receitas Tributárias	8.462.000,00
Receitas de Contribuições	1.800.000,00
Receita Patrimonial	2.296.000,00
Receitas de Serviços	200.000,00
Transferências Correntes	82.597.800,00
Outras Receitas Correntes	177.360,00
Sub Total	95.533.160,00

